



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ERRATA: EDITAL 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETOS NUMERADOS.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

ERRATA

EDITAL 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação vem

Retificar o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, em 8 (oito) de fevereiro de 2017, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê na ordem do dia:

- **Dia 15/02/2017 – Lotação da Microrregião de Cajazeiras.**
- **Dia 16/02/2017 – Lotação dos professores que fizeram concurso específico em 2005, para a Região do Rio Pardo e Espírito Santo;**
- **Dia 16/02/2017 – Lotação para os professores habilitados e qualificados, que queiram concorrer as vagas para as disciplinas do Ensino Fundamental II;**
- **Dia 17/02/2017 – Lotação para os demais professores do Ensino Fundamental I e Educação Infantil, dos concursos de 1995, 1999 e 2001.**

Lê-se:

- **Dia 17/02/2017 – Lotação da Microrregião de Cajazeiras.**
- **Dia 15/02/2017 – Lotação dos professores que fizeram concurso específico em 2005, para a Região do Rio Pardo e Espírito Santo;**
- **Dia 15/02/2017 – Lotação para os professores habilitados e qualificados, que queiram concorrer as vagas para as disciplinas do Ensino Fundamental II;**
- **Dia 16/02/2017 – Lotação para os demais professores do Ensino Fundamental I e Educação Infantil, dos concursos de 1995, 1999 e 2001.**

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Secretária Municipal de Educação de Encruzilhada, 07 de fevereiro de 2017.

CLÉSIO SANTOS COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 039/2017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PARA EXERCER PODER DE POLÍCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 2º da lei Federal 6.437/77.

A Lei Municipal nº 377 de 18 de maio de 1983

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- FLÁVIA ADRIANA FERRAZ ANDRADE – Coordenadora da Vigilância Sanitária
- TAYMAR DE SOUSA NASCIMENTO – Inspetor
- ADEMÓ DA CRUZ MONTEIRO – Inspetor

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada – Bahia CEP 45150-000.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

DECRETO Nº 40/2017

“REVOGA O DECRETO Nº 034/2017 E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o decreto nº 034/2017 e nomear os seguintes membros titulares da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

a) Da Secretaria Municipal de Educação:

Clésio Santos Costa
Antonieta Pereira Rodrigues

b) Da Secretaria Municipal de Administração:

Júlio César Sousa Rocha
Lázaro Gomes Cardoso

c) Do Departamento de Finanças:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Sabrina Sousa Oliveira
João Batista Santos Borges

d) Do Conselho Municipal de Educação:

Juliana Santos e Santos
Márcia Santos Vieira

e) Da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Ricarda Maria Silva Pereira
Isaac Mares de Oliveira

f) Do Sindicato dos Professores Municipais (SIMPE):

Elda Brito Nunes Andrade
Rosalina Evangelista dos Santos

g) Do Sindicato do Servidor Público Municipal (SINSERV):

Kátia Martins dos Anjos
Valderizia Lopes da Silva Borges

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada, 09 de fevereiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PREFEITO

JULIO CESAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 041/2017

**NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO NA
FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. LUSINEIDE LIMA ROCHA, portadora do RG nº 07943847 49 e CPF nº 914.272.075-34 para o cargo Administrador Distrital do Distrito de Cabeceira da Forquilha, de provimento em comissão desta prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 042/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FARMACÊUTICA – RT NA FORMA QUE
INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. ALINE GOMES VILA NOVA, portadora do RG nº 19.887.344 e inscrita no CPF sob nº 025.486.455-41 para a função de Farmacêutica – Responsável Técnica da Farmácia Básica e do Hospital Municipal Milton Rocha Sousa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO

JULIO CESAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO